

PUBLICADO NA DATA SUPRA
LOCAL DE COSTUME

12106118

Kenia C. Azevedo
Secretária Mun. de Administração
Portaria Nº 1211

**LEI Nº. 523 DE 12 DE JUNHO DE 2018.
(PROJETO DE LEI Nº 008/2018)**

DATA: 16.03.2018

SÚMULA: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

JOAO TEODORO FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA NAZARE ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

~~Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 818.000,00 distribuídos as seguintes dotações:~~

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 675.000,00 distribuídos as seguintes dotações: (Emenda Modificativa 002/2018).

Local: 020306 Departamento de Administração Geral

Ficha: 094 - 04.122.0003.3006.0000

AQUISIÇÃO DE VEICULOS..... 675.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020902 Departamento de Desenvolvimento Rural

Ficha: 372 - 20.606.0381.3012.0000

FESTA DE EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA..... 143.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-
(Emenda Supressiva 002/2018).

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 675.000,00

Artigo 3º - Fica incluso no programa de metas e prioridades do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor.
Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Nazaré, 12 de junho de 2018.



JOAO TEODORO FILHO
Prefeito